

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONCESSÃO DE IMAGEM, VOZ E OUTRAS AVENÇAS.

São Partes neste instrumento:

A) - ITAPEVA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.374 - 9º andar, inscrita no CGC/MEFP sob nº 51.939.007/0001-04 e no DNMD do MT sob nº 590, por seus representantes legais no final assinados, doravante designada ITAPEVA.

B) - BANCO REAL S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1374 - 3º andar inscrito no CGC/MEFP sob nº 17.156.514/0001-33, por seus representantes legais no final assinados, doravante designado REAL;

C) - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Jardim Botânico, nº 1008, inscrita no CGC/MEFP sob nº 30.113.011/0001-08, por seus representantes legais no final assinados, doravante designada PRIMEIRA DONATÁRIA; e

D) - CISAT - Centro de Integração Social Através do Trabalho, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua das Laranjeiras, nº 280 Loja C - Laranjeiras, inscrita no CGC/MEFP sob nº 31.607.922/0001-95, por seus representantes legais no final assinados, doravante designada SEGUNDA DONATÁRIA; e

E) Antonio Carlos Jobim, Brasileiro, Casado, Músico, portador do CPF/MEFP sob nº 690.858.547-68, residente e domiciliado, na R. Sara Vilela, 50 Jd. Botânico Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro doravante designado CONTRATADO.

As partes acima nomeadas e qualificadas, têm entre si, justo e acertado o presente contrato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - A ITAPEVA por conta e ordem do REAL contrata os serviços do CONTRATADO, para trabalhar no período de 12 de julho de 1991, (mencionar data, mês e ano), em serviços caracteristicamente eventuais, para realização do trabalho descrito na cláusula seguinte.

2 - O CONTRATADO prestará seus serviços à ITAPEVA, para um filme publicitário de 30" (trinta segundos) constante do roteiro anexo, destinado à promoção do produto "DISQUE REAL", produto este do seu cliente REAL.

2.1 - Em caso de ser necessária a dublagem do filme objeto deste contrato, essa será feita obrigatoriamente com a voz do CONTRATADO.

3 - A campanha publicitária será veiculada em todo o território nacional, através da televisão, totalizando 80 (oitenta) inserções, podendo haver uma eventual variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, durante o prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contado a partir do dia da primeira veiculação. A veiculação será feita por Flights no decorrer do período e em rodizio com outros comerciais.

4 - O CONTRATADO concede e autoriza à ITAPEVA o uso de seu nome, imagem e voz no filme publicitário objeto deste contrato.

5 - A prestação de serviços, a concessão do nome, imagem e som da voz será feita, pelo CONTRATADO, de forma totalmente gratuita, não sendo devida pela ITAPEVA ou REAL qualquer remuneração, inclusive, no que se refere aos direitos conexos sobre a veiculação da mensagem publicitária.

6 - Em decorrência do pactuado na cláusula anterior e como condição do presente contrato, o REAL assume perante o CONTRATADO a obrigação de, no dia 22/07/91, (vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e um) destinar e entregar uma doação em dinheiro, no montante de Cr\$ 3.278.310,00 (Três milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e dez cruzeiros), para a PRIMEIRA DONATÁRIA e SEGUNDA DONATÁRIA, que será rateada na seguinte proporção:

a) 70% (setenta por cento) desse valor, para PRIMEIRA DONATÁRIA

b) 30% (trinta por cento) desse valor, para SEGUNDA DONATÁRIA

7 - O CONTRATADO obriga-se a, até o término do prazo fixado na cláusula 3 acima, não prestar seus serviços para nenhum outro contratante, com vista à produção de mensagens que exibidas em rádio, cinema, televisão, revistas, jornais ou "out doors", promova produto, nome, marca, serviços, ou denominação de empresa concorrente do REAL.

8 - O CONTRATADO concede à ITAPEVA a exclusividade total de sua imagem e do som de sua voz para publicidade na área de Bancos e Instituições Financeiras em todo território nacional, durante o prazo de vigência deste contrato.

9 - Por ser uma campanha testemunhal, o CONTRATADO sempre que questionado em publico, fará referências elogiosas ao produto/serviço veiculado pela ITAPEVA, no filme.

9.1 - Para cumprimento do pactuado no "caput" desta cláusula, o CONTRATADO obriga-se a abrir e manter uma conta corrente em Agência do REAL e fazer uso do produto/serviço objeto da campanha publicitária, durante o prazo de vigência do presente contrato.

10 - A ITAPEVA fica autorizada a executar a montagem do filme, podendo proceder aos cortes e às fixações e reproduções

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

necessárias, utilizando-se, no entanto, para os fins do Contrato responsabilizando-se pela guarda e pela utilização das obras finais produzidas.

10.1 - Fica entendido que a presente autorização não importa em qualquer cessão de direitos de interpretação, ou de imagem, ou de voz, dependendo pois, de expressa anuência do CONTRATADO, qualquer utilização não prevista neste contrato.

11 - O CONTRATADO declara para todos os fins deste contrato, que não tem nesta data compromisso assumido com outra agência de propaganda e cliente/anunciante, para produção de materiais publicitários, concorrentes do Real.

12 - Após o encerramento deste contrato, fica vedado à ITAPEVA a veiculação do material produzido, a qualquer título ou pretexto.

13 - A PRIMEIRA DONATÁRIA E SEGUNDA DONATÁRIA, nos termos estabelecidos na cláusula 6 acima, declaram que aceitam a doação.

14 - Para os devidos fins, declara a PRIMEIRA DONATÁRIA, sob as penas da lei.

a) que é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 12/09 /86, registrada sob nº 89.665, livro nº A 28 folhas no Cartorio de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

b) que esta legalmente constituída e em funcionamento regular, atestado pelo MM. Juíz de Direito da ..... vara Cível da Comarca de .....(instrumento anexo);

c) que se encontra devidamente registrada na Secretária da Receita Federal, sob nº CGC/MEFP 30.113.011/001-08 (cartão anexo);

d) que na forma de seu Estatuto Social não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus administradores, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto (estatuto anexo);

16 - Para os devidos fins, declara a SEGUNDA DONATÁRIA, sob as penas da Lei:

a) - que é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29/10/87, registrada sob nº 96.023, livro nº A, fls. 29 no 24º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cartório..... do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de .....(certidão anexa);

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature with a horizontal line through it, a vertical signature, and a signature with a question mark-like flourish.

b) - que está legalmente constituída e em funcionamento regular, atestado pelo MM. Juiz de Direito da ..... Vara Cível da Comarca de ..... (instrumento anexo);

c) - que se encontra devidamente registrada na Secretaria da Receita Federal, sob nº CBC/MEFP 31.607.922/001-95 (cartão anexo);

d) - que na forma de seu Estatuto Social não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus administradores, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto (estatuto anexo);

17 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir qualquer questão oriunda do cumprimento do presente contrato.

Assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 05(cinco) vias, na presença de duas testemunhas:

São Paulo, 28 de junho de 1991

ITARVA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

BANCO REAL S/A

SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

CISAT - Centro de Integração Social Através do Trabalho

CONTRATADO

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:

1.

*Luciano Henrique*

2.

*[Handwritten signature]*

## ITAPEVA PROPAGANDA

Cliente : Banco Real  
Produto : Disque Real  
Peça : Filme 30  
Job :  
Data : 25.06.91

### Cena\_1

Tom Jobim está em um palco de teatro vazio. Dedilha três ou quatro vezes a mesma melodia; não encontra a nota seguinte. De repente ele para. Suspense.

Lettering: Tom Jobim, músico.

### Cena\_2

Ele se encaminha até um ponto do palco, onde esta um telefone. Disca. Completa a ligação.

(Tom)  
- Alô, Disque Real? Eu gostaria de fazer uma transferência da minha conta corrente para o Fundo... O número da conta é 0708086-0 e a senha é 3243. O valor é Cr\$ 100.000,00. Exato. Obrigado.

(Loc. off, se sobrepõe à fala de Tom)

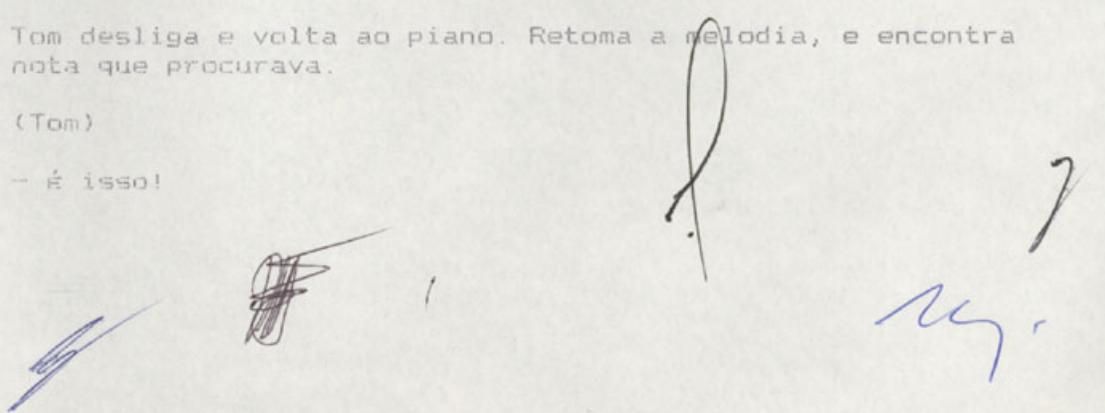
- Disque Real. Você aciona de qualquer lugar, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8 às 22 horas.

### Cena\_3

Tom desliga e volta ao piano. Retoma a melodia, e encontra nota que procurava.

(Tom)

- É isso!



# ITAPEVA PROPAGANDA

Cena...4

Tom esta tocando a melodia, agora completa.

Lettering: Tom Jobim cedeu seu cachê à Fundação Jardim Botânico -RJ e ao CISAT.

(Log. off)

Disque Real. O seu banco por telefone. (Logo Disque Real)

Lettering: \_\_\_\_\_

Logo Banco Real.

